

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487 E-mail: <u>compras@beneditonovo.sc.gov.br</u> Home Page: <u>www.beneditonovo.sc.gov.br</u>

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000034/2008

MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000034/2008

Esta Licitação é do tipo menor preço/pelo total geral.

Data: 20/08/2008 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Precos

. . . .

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marilia Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Servicos nº. 000034/2008, que objetiva a AQUISICÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município as seguintes empresas: Excelente Alimentos Ltda, Karene Comercial de Alimentos Ltda, Comercial de Tecidos Krueger Ltda, Supermercado Max Schutz Ltda, Draeger Comercial de Alimentos Ltda e José Martini Neto, sendo que apresentaram propostas até o horário estipulado apenas as licitantes: José Martini Neto, sem representante presente, Excelente Alimentos Ltda, sem representante presente, Draeger Comercial de Alimentos Ltda, sem representante presente e Comercial de Alimentos Ltda, representado por Anderson Krueger, portador do RG nº. 3.069.969-0. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações procedeu a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos, sendo os mesmos analisados e rubricados, onde verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital sendo todas as licitantes consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. As licitantes Draeger Comercial de Alimentos Ltda e Excelente Alimentos Ltda apresentaram a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento os benefícios da LC nº 123/2006. Colocada a palavra a disposição dos representares das licitantes presentes, os mesmos declinaram do prazo e da intenção de interpor recurso. Dando continuidade á sessão o Presidente da Comissão fez a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, onde as mesmas foram rubricadas por todos os presentes e, após conferida sua conformidade com o exigido no edital, fez-se a classificação provisória, com a finalidade de verificar se as mesmas foram apresentadas por micro-empresas para aplicação do disposto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro anexo. Conforme demonstrado no quadro anexo, a licitante micro-empresa EXCELENTE ALIMENTOS LTDA, na forma do artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, será convocada para que apresente nova proposta de preços no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da convocação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller Presidente Marilia Panoch Secretária Analu Lenzi Kleinschmidt Membro